

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, UNIDADE INTEGRANTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS - Nº. 0007/2022 -

CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.061.642/0001-14, com sede em Porto Alegre-RS, na Rua Dezesete de Junho, 423 /301 - Menino Deus, CEP: 91110.170, na qualidade de participante do Processo Licitatório em epígrafe, vem por seu representante legal firmatário, inconformada com a decisão que inabilitou-a no certame, dela apresentar **RECURSO**, requerendo, outrossim, sejam as suas inclusas razões de recurso recebidas, processadas e julgadas, na forma da lei.

1. Merece reforma a decisão que inabilitou a recorrente no certame, como adiante demonstrar-se-á.

2. A Decisão Recorrida encontra-se lançada nos seguintes termos:

Engenharia e Construtora restaram habilitada. A empresa CSM Construtora Silveira Martins está inabilitada por não apresentar atestado de capacidade técnica "que comprove a execução pelos responsáveis técnicos da licitante de obra hospitalar compatível em característica, prazo e quantidade e outros elementos característicos do serviço" conforme item 6.8.1 e 6.8.6 do edital.

3. Conforme se verifica, a decisão inabilitou a Recorrente por supostamente violar o disposto no item 6.8.1 e 6.8.6, Ato Convocatório, que está assim disposto:

"6.8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.8.1 No mínimo 01 (um) atestado ou Certidão de Capacidade Técnica, emitido por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado relativo ao objeto licitado, devidamente registrado pelo CREA e/ou CAU, que comprove a execução pelos responsáveis técnicos da licitante de obra hospitalar compatível em características, prazo e quantidades e outros elementos característicos do serviço.

(...)

6.8.6 A comprovação de execução de atividades e serviços deverá ser feita mediante a apresentação de Atestado Técnico acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT), tanto para o atestado como para eventuais complementos, expedida pela entidade profissional competente – Sistema CREA e/ou CAU / CONFEA;”

4. Sucede que, ao contrário do disposto na r. Decisão Administrativa, a Recorrente atendeu plenamente à referida Exigência Editalícia, mediante a comprovação da capacitação técnico-profissional, através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT registrados no CREA/CAU.

5. Com efeito, a Recorrente apresentou atestados, em nome do seu profissional técnico, fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público e Privado, comprovando, de forma inconcussa, a execução de serviços com **características semelhantes, senão superiores, serviço objeto do presente Certame.**

6. Destarte, os atestados apresentados pela CSM, constam os serviços de maiores complexidade que constam na planilha orçamentária, são os seguintes:

- 1- Concreto armado
- 2- Gesso Acartonado
- 3 – Impermeabilização

Data: 19/08.22
 Rubrica: [assinatura]

Item/Descrição	Qtd.	Un	Preço Unitário		Preço Total		Total
			Material	Mão-de-Obra	Material	Mão-de-Obra	
4 DEMOLICAO DE PISO COM TACOS DE MADEIRA (PARQUET)	300,00	M2	-	10,14	-	3.042,00	3.042,00
5 REMOCAO DE PAVIMENTO COM PEDRA IRREGULAR	820,00	M2	-	5,14	-	4.214,80	4.214,80
6 RETIRADA DE DEGRAU DE BASALTO	160,00	M	-	24,02	-	3.843,20	3.843,20
7 RETIRADA MEIO FIO CONCRETO COM EMPILHAMENTO	200,00	M	-	4,72	-	944,00	944,00
8 DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO COM REMOCAO(BASE MASTROS E LUM)	7,50	M3	113,72	119,28	852,90	894,60	1.747,50
9 RETIRADA DE CORRIMÃO	41,00	M	-	35,78	-	1.466,98	1.466,98
10 DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS (E=25CM)	342,00	M2	-	14,96	-	5.116,32	5.116,32
11 DEMOLICAO DE GESSO	447,00	M2	-	21,02	-	9.395,94	9.395,94
12 RETIRADA DE DIVISÓRIA DE MADEIRA	2.531,42	M2	-	25,49	-	64.525,89	64.525,89
13 DEMOLICÃO DE FORRO DE MADEIRA	2.511,23	M2	-	7,25	-	18.206,42	18.206,42
14 RETIRADA DE LUMINARIAS	350,00	UN	-	28,66	-	10.031,00	10.031,00
15 RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	11,00	UN	-	29,27	-	321,97	321,97
16 RETIRADA DE TAMPO COM 4 CUBAS DE EMBUTIR	8,00	UN	-	48,05	-	384,40	384,40
17 RETIRADA DE DUTOS DE AR CONDICIONADO	1.500,00	M	-	6,26	-	9.390,00	9.390,00
18 RETIRADA DE POSTE METALICO 4 PETALAS	1,00	UN	-	128,71	-	128,71	128,71
19 ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO DE 1A. ATÉ 1.50M	237,00	M3	-	39,07	-	9.259,59	9.259,59
20 RETIRADA DE GRAMA	260,00	M2	-	13,05	-	3.393,00	3.393,00
21 REMOCAO E AMONTOAMENTO DE ENTULHO DENTRO DA OBRA	1.780,00	M3	-	40,09	-	71.360,20	71.360,20
22 CARGA MANUAL E TRANSPORTE ENTULHO - CAMINHÃO 10KM	1.780,00	M3	24,77	14,21	44.090,60	25.293,80	69.384,40
23 CARGA MANUAL E TRANSP. DE TERRA E GRAMA - CAMINHÃO 10KM	315,00	M3	24,77	19,24	7.802,55	6.060,60	13.863,15
Total de DEMOLIÇÕES					52.746,05	270.919,91	323.665,96
5. FUNDAÇÃO							
5.1. ESTACA diam.320mm, COMP.11m, TIPO ROTATIVA-15UN	13,20	M3	286,00	-	3.775,20	-	3.775,20
1. CONCRETO FCK20MPA - PRE-MISTURADO - CONV.	3.125,00	KG	5,65	2,88	17.656,25	9.000,00	26.656,25
2. ARMADURA CA-50 16mm (9/8")	197,00	KG	7,20	2,88	1.418,40	567,36	1.985,76
3. ARMADURA CA-50 8,00mm (5/16")	165,00	M	47,59	-	7.852,35	-	7.852,35
4. PERFURATRIZ					30.702,20	9.567,36	40.269,56
5.2. BLOCOS DE FUNDAÇÃO E VIGAS DE EQUILIBRIO	15,30	M3	286,00	-	4.375,80	-	4.375,80
1. CONCRETO FCK20MPA - PRE-MISTURADO - CONV.							

Registro de
 N° 85652
 Atestado Técnico

SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS
 Conforme com o original do processo nº
 [assinatura]
 Apub. - CEOP - DOP - 31/08/22

AA

36173

Rubrica



Item/Descrição	Qty.	Un	Preço Unitário		Preço Total		Total
			Material	Mão-de-Obra	Material	Mão-de-Obra	
2 FORMA P/ FUNDAÇÃO C/ TABUAS DE CEDRINHO - REAPROVEITAMENTO 3X	109,60	M2	39,23	31,43	4.299,61	3.444,73	7.744,34
3 ARMADURA CA-60 4.2mm	10,50	KG	5,96	2,88	62,58	30,24	92,82
4 ARMADURA CA-50 8.00mm (5/16")	231,60	KG	7,20	2,88	1.667,52	667,01	2.334,53
5 ARMADURA CA-50 10.00mm (3/8")	99,00	KG	7,33	2,88	725,67	285,12	1.010,79
6 ARMADURA CA-50 12.50mm (1/2")	512,00	KG	5,85	2,88	2.995,20	1.474,56	4.469,76
Total de FUNDAÇÃO					14.126,38	5.901,66	20.028,04
					44.828,58	15.469,02	60.297,60
6. ESTRUTURA							
1 ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA (Pintada e colocada)	29.638,90	KG	14,96	-	443.397,94	-	443.397,94
2 ESTRUT. METÁLICA PCAIXA DE CORRIDA DO ELEVADOR (INSTALADA)	1,00	CJ	27.985,92	-	27.985,92	-	27.985,92
3 LAJE PRE-FABRICADA ENTREPISO 12CM TAVELA CERAMICA	29,00	M2	59,03	13,82	1.711,87	400,78	2.112,65
Total de ESTRUTURA					473.095,73	400,78	473.496,51
7. PAREDES E PAINÉIS							
1 ALVENARIA TIJ.6FUROS-DE 15CM-J15MM CI-CA-AR 1:2:8	156,00	M2	36,45	30,45	5.686,20	4.750,20	10.436,40
2 ALVENARIA TIJ MACICO-DE 15CM-J15MM CI-AR1:10AGLUT.	20,00	M2	49,02	27,62	980,40	552,40	1.532,80
3 DIVISORIA REMOVIVEL ESP.75mm, PERFIL AL ACET.1,5mm(COLOCADA)	564,00	M2	464,07	-	261.735,48	-	261.735,48
4 DIVISORIA SANITÁRIA DE GRANITO, BANCADAS, RODAPÉ E FAIXAS	109,10	M2	264,00	16,95	28.802,40	1.849,24	30.651,64
5 DIVISORIA GESSO ACARTONADO	684,00	M2	56,12	20,50	38.386,08	14.022,00	52.408,08
Total de PAREDES E PAINÉIS					335.590,56	21.173,84	356.764,40
8. COBERTURA							
1 TELHA DE AL H=65mm C/ISOL.TERMO ACÚSTICO PINTURA EXT.BRANCA	726,00	M2	64,75	11,92	47.008,50	8.653,92	55.662,42
2 CALHA DE ALUMÍNIO ESP. 1mm - CORTE 40	39,00	M	32,37	28,01	1.262,43	1.092,39	2.354,82
3 TELA PROTEÇÃO MALHA 10.FIO 0.4mm. PESO 0.78Kg/m2	47,00	M2	26,98	4,89	1.268,06	229,83	1.497,89
Total de COBERTURA					49.538,99	9.976,14	59.515,13
9. REVESTIMENTO							
1 CHAPISCO CI-AR 1:3:7MM - PREPARO E APLICAÇÃO	1.795,00	M2	1,80	5,29	3.231,00	9.495,55	12.726,55
2 MASSA ÚNICA 15MM-ARGAMASSA REGULAR CA-AR 1:5+20%CI	1.795,00	M2	2,56	19,24	4.595,20	34.535,80	39.131,00
3 CHAPAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO	651,00	M2	183,47	172,67	119.438,97	112.408,17	231.847,14

Registro de
Nº 85653
Atestado Técnico

Identificação interna do documento 44102TC12P-BCI3FOZZ

37173

ESCRITÓRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
Conferir com o original do processo nº
1557-120-11



L.P.D.A. 14.08.22
Rubrica

Item/Descrição	Qtd.	Un	Preço Unitário		Material	Preço Total		Total
			Mão-de-Obra	Mão-de-Obra		Mão-de-Obra	Mão-de-Obra	
4 ALUMINIO VENEZIANADO	145,00	M2	128,43	172,67	18.622,95	25.037,15	43.659,50	
5 GRANITO-PLACA SOBRE EMBOCO-CI-AR 1.4-3CM+REJUNTE	663,00	M2	462,96	72,09	306.942,48	47.795,67	354.738,15	
6 CERAMICA PLACA 20x40-CI-AR 1.4-3CM	336,00	M2	32,48	38,04	10.913,28	12.781,44	23.694,72	
7 PEDRA DECORATIVA SOBRE EMBOCO-CA-AR+10%CI 3CM+REJ.	49,00	M2	56,08	69,08	2.747,92	3.384,92	6.132,84	
8 PEITORIL DE BASALTO TEAR 15CM-ARG CIM-AR 1.5-3CM	107,00	M	46,15	17,22	4.938,05	1.842,54	6.780,59	
9 PEITORIL DE GRANITO CINZA 15CM-ARG CI-AR 1.5-3CM	42,00	M	40,49	17,22	1.700,58	723,24	2.423,82	
10 CANTONEIRA ALUMINIO PARA PROTECAO	510,00	M	7,12	13,44	3.631,20	6.854,40	10.485,60	
Total de REVESTIMENTO					476.761,03	254.858,88	731.619,91	
10. FORROS								
1 FORRO PAINEL ISOLANTE FIBRA MADEIRA 60x60 E=12MM	1.787,00	M2	45,06	26,17	80.522,22	46.765,79	127.288,01	
2 FORRO GESSO ACARTONADO - STANDARD - C/COLOCAÇÃO	182,00	M2	53,96	-	9.820,72	-	9.820,72	
Total de FORROS					90.342,94	46.765,79	137.108,73	
11. PAVIMENTAÇÃO								
1 ATERRO MECANICO COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	160,00	M3	42,36	1,30	6.777,60	208,00	6.985,60	
2 COMPACTACAO DE BASE	942,00	M2	3,38	0,71	3.183,96	668,82	3.852,78	
3 LASTRO MANUAL COM BRITA 5CM	47,10	M3	75,71	20,04	3.565,94	943,88	4.509,82	
4 CONTRAPISO CONCRETO IMPERMEAVEL- 8CM-300KG CIM3	942,00	M2	18,70	15,43	17.615,40	14.535,06	32.150,46	
5 PISO BASALTO POLIDO 46X46-ARG.CI-AR 1.4-3CM	648,00	M2	116,23	19,24	75.317,04	12.467,52	87.784,56	
6 PISO BASALTO IRREGULAR-ARG.CI-AR(1.5)10%CI-5CM	880,00	M2	38,91	31,22	34.240,80	27.473,60	61.714,40	
7 PISO BASALTO SERRADO 45X45-ARG.CI-AR 1.4-3CM(RAMPAS)	29,70	M2	99,24	19,24	2.947,43	571,43	3.518,86	
8 TACO MADEIRA 7X21CM CI-AR 1.4 3CM	300,00	M2	59,60	29,05	17.880,00	8.715,00	26.595,00	
9 LIXAMENTO PISO MADEIRA-LIXA GROSSA E FINA	1.510,00	M2	0,10	13,68	151,00	20.656,80	20.807,80	
10 ENCRAMENTO DE PISO DE MADEIRA-ASSOALHOTOS 1DEM	1.510,00	M2	1,22	4,01	1.842,20	6.055,10	7.897,30	
11 PISO PODOATIL CIMENTICIO DE ALERTA	3,25	M2	77,70	12,79	252,52	41,57	294,09	
12 RODAPE POLIESTIRENO ESTRUDADO 1,6cm, h=10cm	672,00	M	5,72	2,55	3.843,84	1.713,60	5.557,44	
13 DEGRAU BASALTO SERRADO 30X100-CI-AR 1.4-3CM	24,00	UN	81,20	24,03	1.948,80	576,72	2.525,52	
14 PAVIMENTACAO BLOCOS CONCRETO SEXTAVADOS 6,5CM	1.550,00	M2	28,76	12,04	44.578,00	18.662,00	63.240,00	
15 MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (FORN E ASSENT.)	150,00	M	16,93	8,11	2.539,50	1.216,50	3.756,00	
Total de PAVIMENTAÇÃO					216.684,03	114.505,60	331.189,63	
12. IMPERMEABILIZAÇÃO								
1 IMPERMEABILIZACAO C/MANTA ASFALTICA E=4MM	1.037,00	M2	39,50	15,43	40.961,50	16.000,91	56.962,41	
2 ARGAMASSA CI-AR MEDIA 1:3 E=3CM	942,00	M2	7,72	2,40	7.272,24	2.260,80	9.533,04	

Registro de
Nº 85654
Atestado Técnico

38173

A

1559-12m/03

Data: 19.08.22
 Hora: 15:59
 Assinatura: [assinatura]

Item/Descrição	Qttd.	Un	Preço Unitário		Preço Total		Total
			Material	Mão-de-Obra	Material	Mão-de-Obra	
Total de IMPERMEABILIZAÇÃO					48.233,74	18.261,71	66.495,45
13. ESQUADRIAS							
13.1. ALUMÍNIO							
1 CAIXILHO MAXIM-AR ALUMÍNIO ANODIZADO	9,65	M2	314,24	36,25	3.032,42	349,81	3.382,23
2 CAIXILHO FIXO ALUMÍNIO ANODIZADO	59,18	M2	238,69	32,44	14.125,67	1.919,80	16.045,47
3 CAIXILHO CORRER ALUMÍNIO ANODIZADO	27,62	M2	357,41	36,25	9.871,66	1.001,22	10.872,88
4 PORTA DE CORRER DUAS FOLHAS-ALUMÍNIO	51,60	M2	745,94	40,03	38.490,50	2.065,55	40.556,05
5 PORTA DE ABRIR DUAS FOLHAS-ALUMÍNIO	31,90	M2	745,94	40,03	23.795,49	1.276,96	25.072,45
6 PORTA VENEZIANA DE ALUMÍNIO 0,60x1,80m	10,00	UN	738,98	147,79	7.389,80	1.477,90	8.867,70
7 PORTA VENEZIANA DE ALUMÍNIO 0,90x1,80m	2,00	UN	1.108,38	147,79	2.216,76	295,58	2.512,34
13.2. MADEIRA					98.922,30	8.366,82	107.309,12
1 PORTA INT.MACICA-REVEST.MELAMINA-VAIVEM 0,80X2,10	2,00	CJ	653,65	138,74	1.307,30	277,48	1.584,78
2 PORTA INT.MACICA-REVEST.MELAMINA 0,90X2,10	8,00	CJ	735,35	156,08	5.882,80	1.248,64	7.131,44
3 PORTA DIVISORIA DIVILUX COMPLETA C/FERRAGEM(COLOCADA)	21,00	CJ	312,98	-	6.572,58	-	6.572,58
13.3. SERRALHERIA					13.762,68	1.526,12	15.288,80
1 CORRIMÃO DE AÇO INOX	47,00	M	194,26	2,69	9.130,22	126,43	9.256,65
2 ANEL C/TEXTURA CONTRASTANTE E PICORRIMÃO	8,00	UN	41,83	1,98	334,64	15,84	350,48
3 RELOCAÇÃO DE CORRIMÃO	4,00	M	-	35,78	-	143,12	143,12
4 MASTRO PARA BANDEIRA DIAMETRO 3" - 6,20 M	3,00	UN	1.510,51	164,22	4.531,53	492,66	5.024,19
13.4. VIDROS					13.996,39	778,05	14.774,44
1 VIDRO TRANSPARENTE 4MM COLOCADO COM MASSA	32,12	M2	63,67	53,53	2.045,08	1.719,38	3.764,46
2 VIDRO FANTASIA 4MM COLOCADO COM MASSA	9,65	M2	49,64	53,53	479,03	516,56	995,59
3 VIDRO TEMPERADO 6MM COLOCADO COM NEOPRENE	142,74	M2	208,29	53,53	29.731,31	7.640,87	37.372,18
4 ESPELHO CRISTAL	10,40	M2	128,34	28,81	1.334,74	299,62	1.634,36
5 PELICULA REFLEXIVA DE PROTECAO SOLAR P/VIDRO(COLOCADA)	37,00	M2	46,46	-	1.719,02	-	1.719,02
13.5. FERRAGENS					35.309,18	10.176,43	45.485,61
1 FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA DE SANITARIO	3,00	CJ	68,17	108,82	204,51	326,46	530,97
2 FERRAGEM COMPLETA PARA PORTA INTERNA	5,00	CJ	68,17	96,72	340,85	483,60	824,45
3 DOBRADIÇA TIPO VAI-VEM 3" EM AÇO INOX 304	2,00	UN	100,62	3,40	201,24	6,80	208,04
					746,60	816,86	1.563,46

Registro de
 Nº 85655
 Atestado Técnico

SECRETARIA DAS CRIAS PÚBLICAS
 Confira com o original do processo nº
 1.559.160/12-4

A

39/73

CSM Construtora Silveira Martins Ltda.

Rua: Barão do Tramandaí, 272/203 - Passo da Areia - PORTO ALEGRE/RS - CEP 91030-380
 F/Fax.: 3072.2752 - - CGC 05.061.642/0001-14
 construtoracsm@gmail.com - CREA/RS n.º 118867.

Obra: 1310060 - CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE
 Cliente: 001559-120012-9 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 Data: 25/04/2013

Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 1358
 Cidade: PORTO ALEGRE
 Hora: 10:00

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE SERVIÇOS ACRECIDOS AO CONTRATO

Item/Descrição	Qtd.	Un	Preço Unitário		Preço Total		Total
			Material	Mão-de-Obra	Material	Mão-de-Obra	
1. DEMOLIÇÕES							
1.1 DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO COM REMOCAO	42,33	M3	113,72	119,28	4.813,77	5.049,12	9.862,89
2. ESCAVACAO MANUAL DE SOLO DE 1A. ATÉ 1,50M	15,35	M3	-	39,07	-	599,72	599,72
3. DEMOLICAO DE PISO BASALTO INREGULAR	271,70	M2	-	5,14	-	1.396,54	1.396,54
4. RETIRADA PAVIMENTACAO BLOCOS PRE MOLDADOS-ESPILHAM	948,00	M2	-	7,94	-	7.527,12	7.527,12
Total de DEMOLIÇÕES					4.813,77	14.572,50	19.386,27
2. FLOREIRA							
2.1 CONCRETO P. FUNDAÇÃO FCK 20MPA - PREPARO E LANÇAMENTO	21,52	M3	241,44	166,02	5.195,79	3.572,75	8.768,54
2.2 FORMA P/FUNDAÇÃO C/TABUAS DE CEDRINHO - REAPROVEITAMENTO 3 X	176,87	M2	39,23	31,43	6.938,61	5.559,02	12.497,63
3. ARMADURA CA-60 4,2 mm	230,56	KG	5,96	2,88	1.374,14	664,01	2.038,15
4. ARMADURA CA-50 12,50mm(1/2")	330,40	KG	5,85	2,88	1.932,84	951,55	2.884,39
Total de FUNDAÇÃO					15.441,38	10.747,33	26.188,71
3. ESTRUTURA							
3.1 ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA PLATIBANDA (pintada e colocada)	1.180,85	KG	14,96	-	17.665,52	-	17.665,52
2. ESTRUTURA AUXILIAR PARA COLOCAÇÃO ACM	1.856,85	KG	14,96	-	27.778,48	-	27.778,48
3. ESTRUTURA TUBULAR 50 X 50 MM PINTURA EPOXI BANCADA COPA	11,62	M	739,93	-	8.597,99	-	8.597,99
4. ESTRUTURA DE SUSTENTACAO AR CONDICIONADO	432,02	KG	14,96	-	6.463,02	-	6.463,02
Total de ESTRUTURA					60.505,01	-	60.505,01
5. COBERTURA							
5.1 CALHA DE ALUMINIO ESP. 1 mm - CORTE 125	39,00	M	101,15	87,53	3.944,85	3.413,67	7.358,52
2. ALGEROSA CORTE 100	34,00	M	80,92	70,02	2.751,28	2.380,68	5.131,96
3. ALGEROSA CORTE 150	39,00	M	121,38	105,03	4.733,82	4.096,17	8.829,99
4. ALGEROSA CORTE 45	39,00	M	36,41	31,51	1.419,99	1.228,89	2.648,88
Total de COBERTURA					12.849,94	11.119,41	23.969,35
7. PAVIMENTACAO							
7.1 ATERRO MECANICO COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	456,00	M3	42,36	1,30	19.316,16	592,80	19.908,96

Registro de
 Nº 85661
 Atestado Técnico

AA

ATA DE LICITAÇÃO Nº 08/2013
 Data: 19.08.2013
 Hora: 14h30min

Item/Descrição	Qty.	Un	Preço Unitário		Preço Total		Total
			Material	Mão-de-Obra	Material	Mão-de-Obra	
5. ESGOTO							
15.1. CLOACAL							
.11 CAIXA INSPECAO 60X60X60CM ALV. 15 C/TAMPA CONCRETO	5,00	UN	105,11	192,24	525,55	961,20	1.486,75
Total de ESGOTO					525,55	961,20	1.486,75
6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
.1 LUMINARIA FLUORESCENTE 2X32W COMPLETA	387,00	UN	103,01	28,57	39.864,87	11.056,59	50.921,46
Total de INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					39.864,87	11.056,59	50.921,46
9. REVESTIMENTO							
.1 CANTONEIRA ALUMINIO PARA PROTECAO	510,00	M	7,12	13,44	3.631,20	6.854,40	10.485,60
.2 GRANITO-PLACA SOBRE EMBOCO-CI-AR 1-4-3CM+REJUNTE (DIFERENÇA DE CUSTO)	663,00	M2	170,14	-	112.802,82	-	112.802,82
.3 DIVISORIA SANITARIA DE GRANITO BANCADAS, RODAPES E FAIXAS (DIF. CUSTO)	109,10	M2	31,68	-	3.456,29	-	3.456,29
.4 BANCADA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL (DIF. CUSTO)	7,50	M2	115,91	-	869,33	-	869,33
.5 SAIA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL (DIF. CUSTO)	12,00	M2	76,62	-	919,44	-	919,44
.6 ESPELHO DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL H=15CM COLOCADO (DIF. CUSTO)	17,40	M2	76,62	-	1.333,19	-	1.333,19
Total de REVESTIMENTO					123.012,27	6.854,40	129.866,67
11. CLIMATIZAÇÃO 1º PAVIMENTO							
.1 CONDICIONADORES TIPO SPLIT CASSETTE,CICLO REVERSO 30000BTU/h	3,00	UN	4.063,35	539,62	12.190,05	1.618,86	13.808,91
.1 CONDICIONADORES TIPO SPLIT CASSETTE,CICLO REVERSO 24000BTU/h	1,00	UN	2.806,03	539,62	2.806,03	539,62	3.345,65
Total de CLIMATIZAÇÃO 1º PAVIMENTO					14.996,08	2.158,48	17.154,56
12. IMPERMEABILIZAÇÃO							
.1 IMPERMEABILIZACAO C/MANTA ASFALTICA E=4MM	1.037,00	M2	39,50	15,43	40.961,50	16.000,91	56.962,41
.2 ARGAMASSA CI-AR-MEDIA 1:3 E=3CM	942,00	M2	7,72	2,40	7.272,24	2.260,80	9.533,04

Registro de
 Nº 85665
 Atestado Técnico

49173

4

SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS
 Controla com o original do processo nº
 155.9.1.2013.13

SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS
 Controla com o original do processo nº
 155.9.1.2013.13

CP 38/2013 - Obras no Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública -25.04.2013 - CSM

COMPARE COM O ORIGINAL
 Data: 19/08/2022
 Assinatura: [assinatura]

Item/Descrição	Qty.	Un	Preço Unitário		Preço Total		Total
			Material	Mão-de-Obra	Material	Mão-de-Obra	
Total de IMPERMEABILIZAÇÃO					48.233,74	18.261,71	66.495,45
13 PAISAGISMO							
1 LEIVA DE CAMPO EM PLACA COLOCADA	75,00	M2	18,28	13,05	1.371,00	978,75	2.349,75
Total de PAISAGISMO					1.371,00	978,75	2.349,75
TOTAL DO ORÇAMENTO							331.288,66

CSM- Construtora Silveira-Martins Ltda.
 ROGERIO GASTÃO SILVEIRA MARTINS
 Engº CIVIL-CREA/RS 44.705
 CPF: 220.869.988-00

Registro de
 Nº 850666
 Atestado Técnico

~~SEM EFEITO
 1 OC. ORIGINAL~~

SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS
 Confira com o original do processo nº
 1558-1200/12-8
 INCLUIVA CAPS
 Assinatura: [assinatura]

Identificação interna do documento 4410270128 BC125073

50173 [assinatura]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página. 2

1719407

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Data de Início: 09/11/2013 Conclusão efetiva: 11/07/2014
Finalidade: PÚBLICO
Proprietário: SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA RS

Coordenadas Geográficas:
Código: CPF/CNPJ: 87958583/0001-46 MPOG:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	REFORMA	3.462,00	m²
1 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	691,80	m²
2 - EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	15,30	m
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	15,30	m²
4 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	691,80	m²
5 - EXECUÇÃO	TERRAPLANAGEM-PAVIMENTAÇÃO	1.550,00	m²
6 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - IMPERMEABILIZAÇÕES	1.037,00	m²
7 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIAS	3.462,00	m²
8 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	3.462,00	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
EXECUÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE - CICC
TERMO DE CONTRATO DE N° 07/2013 PROCESSO: 0015.1200/12-9 CONCORRÊNCIA 38/2012
ADITIVO SOMENTE DE PRAZO 09/11/2013 À 11/12/2013
3 / 3 -----

Número de ART: 7385347 Tipo de ART: Execução de Obra Registrada em: 16/05/2014 Babada em: 11/07/2014
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: CSM - CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA-ME CPF/CNPJ: 87958583/0001-46 Nº: 1358
Contratante: SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA RS
Rua: INDETERMINADO VOLUNTARIOS DA PATRIA
Complemento:
Cidade: Porto Alegre Baíro: FLORESTA UF: RS CEP: 90230010
Contrato: Celebrado em: Tipo de Contratante: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 459.642,30
Ação Institucional:
Observação: Nº: 1358
Endereço da obra/Serviço: VOLUNTARIOS DA PATRIA
Complemento:
Cidade: PORTO ALEGRE Baíro: UF: RS CEP: 90230010
Data de Início: 13/05/2014 Conclusão efetiva: 11/07/2014 Coordenadas Geográficas: MPOG:
Finalidade: PÚBLICO Código: CPF/CNPJ: 87958583/0001-46
Proprietário: SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA RS

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	REFORMA	3.462,00	m²
1 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	691,80	m²
2 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	15,30	m²
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	691,80	m²
4 - EXECUÇÃO	TERRAPLANAGEM-PAVIMENTAÇÃO	1.550,00	m²
5 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	3.462,00	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
Execução de Implantação do Centro Integrado de Comando e Controle - CICC - SSP
Processo n° 1559.1200/12.9 Contrato n° 07/2013
Concorrência n° 38/2012 2° Termo de Aditivo

Observações

A ART n° 9852800 substituiu a ART n° 6913695.
As atividades de "paisagismo, retirada de grama e leiva de campo em placa colocada, arbusto ornamental incluindo plantio" não estão contempladas nesse registro de atestado.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2018056013 , está registrado com as CAT's número(s):

1719407 1719408 1719409

19-08-22
 RUI SOUZA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que os profissionais Rogério Gastão Silveira Martins, Engº Civil, CREA/RS nº 44.705, na qualidade de Responsável Técnico pela PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA, e Marlene da Silva Cardoso, Engª Eletricista, CREA/RS Nº 60.619, prestaram para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, junto a Secretaria Municipal de Saúde, os serviços abaixo relacionados, apresentando bom desempenho com relação a capacidade técnica e prazos estabelecidos, com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. Contrato da Tomada de Preço nº 19/2010 - Processo administrativo nº 001.055.171.09.5
2. ART nº 8099010, ART nº 636673 e ART Complementar nº 6546731
3. Objeto: Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde São Cristóvão - em Porto Alegre - RS.
4. Profissional/Empresa contratada: PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 06571673/0001-03.
Endereço da Empresa: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 415 - sala 205, Praia de Belas - CEP: 90050-180
Responsável Técnico da Empresa: ROGÉRIO GASTÃO SILVEIRA MARTINS, CREA/RS 044.705
5. Período de execução: Início : 03/10/2011 - Fim: 28/07/2012
6. Endereço da obra: Rua Cel. Ricardo Kelleter, 137 - Bairro Mario Quintana - Porto Alegre/RS
7. Área total Construída: 209,72 m²
8. Área total reforma: 148,68 m²

PLANILHA DE ORÇAMENTO GLOBAL		Qtd.	Un
ITEM	DESCRIÇÃO		
1.	PROJETOS	2,00	M2
	.1 COPIAS DE PLANTAS-HELIOGRAFICAS	15,00	UN
	.2 COPIAS DE DOCUMENTOS-A4 e OFICIO-XEROGRAFICA	18,00	M
	.3 SONDAGEM ROTATIVA-SOLO NAO ROCHOSO	205,11	M2
	.4 PROJETO E EXECUÇÃO FUNDAÇÕES E ESTRUTURAL HONORARIOS BASICOS	353,79	M2
	.5 PROJETO E EXECUÇÃO ELETRICO/LÓGICO/TELEFONE HONORARIOS BASICOS	373,79	M2
	.6 PROJETO E EXECUÇÃO HIDROSSANIT. HONORARIOS BASICOS		
2.	INSTALAÇÃO DA OBRA	39,27	M3
	.1 DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	223,30	M2
	.2 DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO	28,00	UN
	.3 RETIRADA DE MOUROES DE CONCRETO	17,14	M2
	.4 RETIRADA JANELAS PORTAS E PAINÉIS TELA OTTIS	248,06	M2
	.5 DEMOLICAO ESTRUTURA DE MADEIRA DE TELHADO	317,00	M2
	.6 DEMOLICAO DE COBERTURA COM TELHAS FIBROCIMENTO	7,00	UN
	.7 RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	2,00	UN
	.8 RETIRADA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	16,00	M
	.9 TAPUME SIMPLES DE COMPENSADO-ALTURA 2,20m	205,11	M2
	.10 LOCAÇÃO DE OBRA POR m2 CONSTRUIDO	6,00	M2
	.11 PLACA DE OBRA-PINTADA/FIXADA ESTRUTURA DE MADEIRA	3,85	M3
	.12 DEMOLICAO DE ALVENARIA DE PEDRAS PARA REAPROVEITAMENTO	3,85	M3
	.13 DEMOLICAO DE CONCRETO ARMADO COM MARTELETE	99,38	M2
	.14 DEMOLICAO CONTRAPISO CONCRETO SIMPLES 8cm		
3.	MOVIMENTO DE TERRA	25,55	M3
	.1 ESCAVACAO MANUAL DE SOLO DE 1a. ATE 1,50m	8,52	M3
	.2 REATERRO / MATERIAL DA VALA-COMPACTACAO MECANICA		
4.	INFRA-ESTRUTURA	30,00	3M
	.1 MICROESTACA DIAM. 30cm - 3,0m PROF.	8,96	M3
	.2 VIGA BALDRAME CONCR.ARMADO fck15MPa-COMPLETA	11,00	M3
	.3 BLOCO GRES 50x25x12-ARGAM.ci-ar 1:8 P/NIVELAMENTO		
5.	SUPRA-ESTRUTURA	89,09	M2
	.1 LAJE PRE-FABRICADA ENTREPISO 13cm TAVELA CERAMICA	143,35	M2
	.2 LAJE PRE-FABRICADA FORRO 12cm TAVELA CERAMICA	2,90	M3
	.3 ESCADA CONCRETO ARMADO COMPLETA	6,35	M3
	.4 VIGA CONCRETO ARMADO-ESCOR,FORMA,ARM.LANC,CURA,DES	2,88	M3
	.5 PILAR CONCRETO ARMADO-ESCOR,FORMA,ARM.LANC,CURA,D.	113,86	M
	.6 CINTA DE CONCRETO		
6.	PAREDES EM GERAL	284,69	M2
	.1 ALVENARIA TIJ.8 FUROS DE 23cm-J15mm-ci-ca-ar1:2:8	231,87	M2
	.2 ALVENARIA TIJ.8 FUROS-DE 13cm-J15mm ci-ca-ar 1:2:8	21,60	M
	.3 VERGA 11x3cm-VAO ATE 1,2m c/DESF.ci-ar 1:4(taipa)	4,00	M2
	.4 PN1- PAINEL CEGO - COLOCADA DIVISÓRIA SANITÁRIOS	26,00	M2
	.5 PN3- PAINEL + VIDRO + PAINEL - COLOCADA	4,00	CJ
	.6 PORTA DIVISORIA DIVILUX COMPLETA C/FERRAGEM SANITÁRIOS	11,00	M ²
	.7 PAREDE GESSO ACARTONADO C/ LÃ DE VIDRO		
7.	IMPERMEABILIZAÇÃO E ISOLAMENTOS	5,80	M2
	.1 IMPERMEABILIZACAO - HIDROASFALTO 4 DEMAOS COMPRESSOR/LIXEIRA	5,94	M2
	.2 IMPERMEABILIZACAO C/MANTA ASFALTICA e=4mm LAJE RESERVATORIO	115,00	m2
	.3 IMPERMEABILIZACAO (cimento+polimeros) Fundações/2 fiadas al	323,80	M2
	.4 IMPERMEABILIZACAO-MADEIRA TRABALHADA-1 DEMA0		

Registro de
 Nº 48596
 Atestado Técnico

60/73



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

Página 1
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1349353
ATIVIDADE CONCLUÍDA

19/08/22
GAS

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ROGÉRIO GASTÃO SILVEIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **ROGÉRIO GASTÃO SILVEIRA MARTINS**
Registro: **R9044705** RNP: 2201144117
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 2
Número de ART: **6569518** Tipo de ART: Execução da Obra Registrada em: 28/11/2012 Baixada em: 28/07/2012
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: **PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA - EPP** CPF/CNPJ: 92963560/000160 Nº: 325
Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Rua: **JOÃO PESSOA** Bairro: **CENTRO**
Complemento: UF: **RS** CEP: **0**
Cidade: **PORTO ALEGRE** Vinculado à ART:
Contrato: Celebrado em:
Valor do Contrato: **R\$ 439.968,99** Tipo de Contratante:
Ação Institucional: Nº: 137
Endereço da obra/Serviço: **RUA CEL. RICARDO KELLETER** Bairro:
Complemento: UF: **RS** CEP: **91180005**
Cidade: **PORTO ALEGRE** Coordenadas Geográficas: MPOG:
Data de Início: **03/10/2011** Conclusão efetiva: **28/07/2012** Código: CPF/CNPJ: 92963560/000160
Finalidade: Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
1 - EXECUÇÃO REFORMA * 148,68 m2
2 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES - DEMOLIÇÃO 99,38 m2
3 - PROJETO E EXECUÇÃO FUNDAÇÕES PROFUNDAS 209,72 m2
4 - PROJETO E EXECUÇÃO GEOTECNIA - SONDAGEM 209,72 m2
5 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO 209,72 m2
6 - PROJETO E EXECUÇÃO ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO 209,72 m2
7 - PROJETO E EXECUÇÃO INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V) 358,48 m2
8 - PROJETO E EXECUÇÃO INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIAS 358,48 m2
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 2
Número de ART: **6569562** Tipo de ART: Execução da Obra Registrada em: 28/11/2012 Baixada em: 28/07/2012
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: **PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA - EPP** CPF/CNPJ: 92963560/000160 Nº: 325
Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Rua: **JOÃO PESSOA** Bairro: **CENTRO**
Complemento: UF: **RS** CEP: **0**
Cidade: **PORTO ALEGRE** Vinculado à ART:
Contrato: Celebrado em:
Valor do Contrato: **R\$ 89.402,37** Tipo de Contratante:
Ação Institucional: Nº: 137
Endereço da obra/Serviço: **RUA CEL. RICARDO KELLETER** Bairro:
Complemento: UF: **RS** CEP: **91180005**
Cidade: **PORTO ALEGRE** Coordenadas Geográficas: MPOG:
Data de Início: **04/06/2012** Conclusão efetiva: **28/07/2012** Código: CPF/CNPJ: 92963560/000160
Finalidade: Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
1 - EXECUÇÃO REFORMA * 148,68 m2

64673
GAS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1349353

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

2 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - DEMOLIÇÃO	99,38	m2
3 - PROJETO E EXECUÇÃO	FUNDAÇÕES PROFUNDAS	209,72	m2
4 - PROJETO E EXECUÇÃO	GEOTECNIA - SONDAGEM	209,72	m2
5 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	209,72	m2
6 - PROJETO E EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	209,72	m2
7 - PROJETO E EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	358,48	m2
8 - PROJETO E EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIAS	358,48	m2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

ART N° 6569518 SUBSTITUI ART N° 6099010.
ART N° 6569562 SUBSTITUI ART N° 6366773.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2012051075 , está registrado com as CAT's número(s) :
1349353 1349355

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 48596 a 48598 o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1349353 / 2012

19 de Dezembro de 2012 Hora: 11:59:31

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



8.	IMPERMEABILIZAÇÕES.		
8.1.	IMPERMEABILIZAÇÃO-MADEIRA BRUTA-1 DEMÃO	255,50	M2
8.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO C/IMPERMOTEX VIGAS alvenaria duas fiadas	150,00	M2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1334124

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

19/08/22
Página 1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ROGÉRIO GASTÃO SILVEIRA MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **ROGÉRIO GASTÃO SILVEIRA MARTINS**
Registro: **RS044705** RNP: 2201144117
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 2 -----
Número de ART: **5823586** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 12/05/2011 Baixada em: 27/12/2011
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: **PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA - EPP**
CPF/CNPJ: 92963560/000160 Nº: 325
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua: JOÃO PESSOA
Complemento:
Cidade: PORTO ALEGRE
Bairro: CENTRO
UF: RS CEP: 0
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante: Nº: 200
Contrato: Celebrado em:
Valor do Contrato: R\$ 403.060,24
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RUA JOSÉ LUIZ MARTINS COSTA
Complemento:
Cidade: PORTO ALEGRE
Bairro: CEP: 91250394
Coordenadas Geográficas: MPOG:
Código: CPF/CNPJ: 92963560/000160
Quant: Und:
1 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO 221,40 m2
2 - PROJETO E EXECUÇÃO INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIAS 221,40 m2
3 - PROJETO E EXECUÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000V) 221,40 m2
4 - PROJETO E EXECUÇÃO ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO 221,40 m2
5 - PROJETO E EXECUÇÃO FUNDAÇÕES PROFUNDAS 221,40 m2
6 - PROJETO E EXECUÇÃO GEOTECNIA - SONDAGEM 221,40 m2
Data de Início: 02/05/2011 Conclusão efetiva: 27/12/2011
Finalidade:
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço:
1 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO
2 - PROJETO E EXECUÇÃO INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIAS
3 - PROJETO E EXECUÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000V)
4 - PROJETO E EXECUÇÃO ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO
5 - PROJETO E EXECUÇÃO FUNDAÇÕES PROFUNDAS
6 - PROJETO E EXECUÇÃO GEOTECNIA - SONDAGEM
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 2 -----
Número de ART: **6372204** Tipo de ART: Execução da Obra Registrada em: 30/05/2012 Baixada em: 27/12/2011
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: **PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA - EPP**
CPF/CNPJ: 92963560/000160 Nº: 325
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua: JOÃO PESSOA
Complemento:
Cidade: PORTO ALEGRE
Bairro: CENTRO
UF: RS CEP: 0
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante: Nº: 200
Contrato: Celebrado em:
Valor do Contrato: R\$ 62.710,55
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: RUA JOSÉ LUIZ MARTINS COSTA
Complemento:
Cidade: PORTO ALEGRE
Bairro: CEP: 91250394
Coordenadas Geográficas: MPOG:
Código: CPF/CNPJ: 92963560/000160
Quant: Ind:
1 - EXECUÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45444 0,00 Ind.
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Handwritten signatures and date:
70/73

.8	GESSO ACARTONADO RESIST.UMIDADE E=12CM C/LA ROCHA-COLOC.	26,30	M2
.9	GESSO ACARTONADO FACE ÚNICA S/ISOLAMENTO - COLOCADO	13,00	M2

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	REFORMA	1.213,80	m²
1 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	518,40	m²
2 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	695,40	m²
3 - EXECUÇÃO	ESTACAS PRÉ-MOLDADAS	236,00	m
4 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	89,34	m²
5 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIAS	695,40	m²
6 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	518,40	m²

Item/Descrição	Qty.	Un	Preço Unitário		Preço Total		Total
			Mão-de-Obra		Mão-de-Obra		
			Material	Mão-de-Obra	Material	Mão-de-Obra	
4 ALUMÍNIO VENEZIANADO	145,00	M2	128,43	172,67	18.622,35	25.037,15	43.659,50
5 GRANITO-PLACA SOBRE EMBOCO-CI-AR 1:4-3CM+REJUNTE	663,00	M2	462,96	72,09	306.942,48	47.795,67	354.738,15
6 CERÂMICA PLACA 20X40-CI-AR 1:4-3CM	336,00	M2	32,48	38,04	10.913,28	12.781,44	23.694,72
7 PEDRA DECORATIVA SOBRE EMBOCO-CA-AR+10%CI 3CM+REJ.	49,00	M2	56,08	69,08	2.747,92	3.384,92	6.132,84
8 PEITORIL DE BASALTO TEAR 15CM-ARG CIM-AR 1:5-3CM	107,00	M	46,15	17,22	4.938,05	1.842,54	6.780,59
9 PEITORIL DE GRANITO CINZA 15CM-ARG CI-AR 1:5-3CM	42,00	M	40,49	17,22	1.700,58	723,24	2.423,82
10 CANTONEIRA ALUMÍNIO PARA PROTEÇÃO	510,00	M	7,12	13,44	3.631,20	6.854,40	10.485,60
Total de REVESTIMENTO					476.761,03	254.858,88	731.619,91
10. FORROS							
1 FORRO PAINEL ISOLANTE FIBRA MADEIRA 60x60 E=12MM	1.787,00	M2	45,06	26,17	80.522,22	46.765,79	127.288,01
2 FORRO GESSO ACARTONADO - STANDARD - C/COLOCAÇÃO	182,00	M2	53,96	-	9.820,72	-	9.820,72
Total de FORROS					90.342,94	46.765,79	137.108,73
11. PAVIMENTAÇÃO							
1 ATERRO MECANICO COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	160,00	M3	42,36	1,30	6.777,60	208,00	6.985,60
2 COMPACTAÇÃO DE BASE	942,00	M2	3,38	0,71	3.183,96	668,82	3.852,78
3 LASTRO MANUAL COM BRITA 5CM	47,10	M3	75,71	20,04	3.565,94	943,88	4.509,82
4 CONTRAPISO CONCRETO IMPERMEAVEL- 8CM-300KG CIM/3	942,00	M2	18,70	15,43	17.615,40	14.535,06	32.150,46
5 PISO BASALTO POLIDO 46X46-ARG.CI-AR 1:4-3CM	648,00	M2	116,23	19,24	75.317,04	12.467,52	87.784,56
6 PISO BASALTO IRREGULAR-ARG.CA-AR(1:5)10%CI-5CM	880,00	M2	38,91	31,22	34.240,80	27.473,60	61.714,40
7 PISO BASALTO SERRADO 45X45-ARG.CI-AR 1:4-3CM(RAMPAS)	29,70	M2	99,24	19,24	2.947,43	571,43	3.518,86
8 TACO MADEIRA 7X21CM CI-AR 1:4 3CM	300,00	M2	59,60	29,05	17.880,00	8.715,00	26.595,00
9 LIXAMENTO PISO MADEIRA-LIXA GROSSA E FINA	1.510,00	M2	0,10	13,68	151,00	20.656,80	20.807,80
10 ENGERAMENTO DE PISO DE MADEIRA-ASSOALHO/TACOS 1DEM	1.510,00	M2	1,22	4,01	1.842,20	6.055,10	7.897,30
11 PISO PODOTÁTIL CIMENTÍCIO DE ALERTA	3,25	M2	77,70	12,79	252,52	41,57	294,09
12 RODAPE POLIESTIRENO ESTRUDADO 1,6cm, h=10cm	672,00	M	5,72	2,55	3.843,84	1.713,60	5.557,44
13 DEGRAU BASALTO SERRADO 30X100-CI-AR 1:4-3CM	24,00	UN	81,20	24,03	1.948,80	576,72	2.525,52
14 PAVIMENTAÇÃO BLOCOS CONCRETO SEXTAVADOS 6,5CM	1.550,00	M2	28,76	12,04	44.578,00	18.662,00	63.240,00
15 MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (FORN E ASSENT)	150,00	M	16,93	8,11	2.539,50	1.216,50	3.756,00
Total de PAVIMENTAÇÃO					216.684,03	114.505,60	331.189,63
12. IMPERMEABILIZAÇÃO							
1 IMPERMEABILIZAÇÃO C/MANTA ASFALTICA E=4MM	1.037,00	M2	39,50	15,43	40.961,50	16.000,91	56.962,41
2 ARGAMASSA CI-AR.MEDIA 1:3 E=3CM	942,00	M2	7,72	2,40	7.272,24	2.260,80	9.533,04

Registro de
Nº 85654
Atestado Técnico

SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS
Combra com o original do processo nº
1559-120/12-8
HISTÓRIA CANTONAL
Aplic - CEQP - DOP - SG

At

Item/Descrição	Qtd.	Un	Preço Unitário		Preço Total		Total
			Materiai	Mão-de-Obra	Materiai	Mão-de-Obra	
5. ESGOTO							
15.1. CLOACAL							
11 CAIXA INSPECAO 60X60X60CM ALV.15 C/TAMPA CONCRETO	5,00	UN	105,11	192,24	525,55	961,20	1.486,75
Total de ESGOTO					525,55	961,20	1.486,75
6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
1 LUMINARIA FLUORESCENTE 2X32W COMPLETA	387,00	UN	103,01	28,57	39.864,87	11.056,59	50.921,46
Total de INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					39.864,87	11.056,59	50.921,46
9. REVESTIMENTO							
1 CANTONEIRA ALUMINIO PARA PROTECAO	510,00	M	7,12	13,44	3.631,20	6.854,40	10.485,60
2 GRANITO-PLACA SOBRE EMBOCO-CI-AR 1-4-3CM+REJUNTE (DIFERENÇA DE CUSTO)	663,00	M2	170,14	-	112.802,82	-	112.802,82
3 DIVISORIA SANITARIA DE GRANITO BANCADAS, RODAPES E FAIXAS (DIF. CUSTO)	109,10	M2	31,68	-	3.456,29	-	3.456,29
4 BANCADA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL (DIF. CUSTO)	7,50	M2	115,91	-	869,33	-	869,33
5 SAIA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL (DIF. CUSTO)	12,00	M2	76,62	-	919,44	-	919,44
6 ESPELHO DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL H=15CM COLOCADO (DIF. CUSTO)	17,40	M2	76,62	-	1.333,19	-	1.333,19
Total de REVESTIMENTO					123.012,27	6.854,40	129.866,67
11. CLIMATIZAÇÃO 1º PAVIMENTO							
1 CONDICIONADORES TIPO SPLIT CASSETTE,CICLO REVERSO 30000BTU/h	3,00	UN	4.063,35	539,62	12.190,05	1.618,86	13.808,91
1 CONDICIONADORES TIPO SPLIT CASSETTE,CICLO REVERSO 24000BTU/h	1,00	UN	2.806,03	539,62	2.806,03	539,62	3.345,65
Total de CLIMATIZAÇÃO 1º PAVIMENTO					14.996,08	2.158,48	17.154,56
12. IMPERMEABILIZAÇÃO							
1 IMPERMEABILIZACAO C/MANTA ASFALTICA E=4MM	1.037,00	M2	39,50	15,43	40.961,50	16.000,91	56.962,41
2 ARGAMASSA CI-AR.MEDIA 1:3 E=3CM	942,00	M2	7,72	2,40	7.272,24	2.260,80	9.533,04

Registro de
Nº 85665
Atestado Técnico

SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS
Confira-sem o original do processo nº
ARCC

Secretaria Municipal de Obras Públicas - 25.04.2013 - CSM

44

Item/Descrição	Qtd.	Un	Preço Unitário		Preço Total		Total
			Material	Mão-de-Obra	Material	Mão-de-Obra	
Total de IMPERMEABILIZAÇÃO					48.233,74	18.261,71	66.495,45
13. PAISAGISMO							
1. LEIVA DE CAMPO EM PLACA COLOCADA	75,00	M2	18,28	13,05	1.371,00	978,75	2.349,75
Total de PAISAGISMO					1.371,00	978,75	2.349,75
TOTAL DO ORÇAMENTO					259.978,16	71.310,50	331.288,66

CSM-Constructora Silveira, Martins Ltda.
 ROGÉRIO GASTÃO SILVEIRA MARTINS
 Engº CIVIL-CREA/RS 44.705
 CPF: 220.000.900-09

Registro de
 Atestado Técnico
 Nº 85666

~~CONFIRMAÇÃO
 () INTERNET
 (x) ORIGINAL~~
 12/11/19

SEM EFEITO
 LOC. ORIGINAL

SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS
 Confira com o original do processo nº
 1559 - 1200/12-9
 HELENA CARSONEL
 Apoio - GEOP - DOP - SODP
 Id. Func. 26812501

CELIC - CR 38/2013 - Obras no Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública -25.04.2013 - CSM

Data de Início: 13/05/2014	Conclusão efetiva: 11/07/2014	Coordenadas Geográficas:	
Finalidade: PÚBLICO		Código:	MPOG:
Proprietário: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA RS			CPF/CNPJ: 87958583/0001-46
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	REFORMA	3.462,00	m²
1 - EXECUÇÃO	EDIPIÇÕES - ARQUITETÔNICO	691,80	m²
2 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	15,30	m²
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	691,80	m²
4 - EXECUÇÃO	TERRAPLANAGEM-PAVIMENTAÇÃO	1.550,00	m²
5 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	3.462,00	m²
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:			
Execução de Implantação do Centro Integrado de Comando e Controle - CICC - SSP			
Processo nº 1559.1200/12.9		Contrato nº 07/2013	
Concorrência nº 38/2012		3ª Termo de Aditivo	

7. Cabe registrar que a Recorrente está executando dois (02) Contratos para o próprio hospital Contratante, constando e executando estes mesmos serviços da planilha, sendo inclusive de obra similar a presente.

8. Ainda que possa admitir a exigência de comprovação de execução prévia de objeto idêntico ao licitado, como é certo que tal exigência somente será válida se mostrar-se absolutamente necessária para assegurar a execução do objeto licitado.

9. Nesse sentido, inclusive, é o entendimento consubstanciado na Súmula nº 263 do Tribunal de Contas da União:

"SÚMULA Nº 263 Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado."

10. No mais, os documentos acostados pela Recorrente, demonstram que esta possui experiência e capacidade para a

execução de obras com características semelhantes às previstas no Edital.

11. Portanto, é forçosa a conclusão de que os atestados juntados pela Recorrente são suficientes para demonstrar a sua capacidade técnica em razão da prévia execução de obras similares, tal como determina o art. 30 da Lei nº 8.666/96.

12. Destarte, a legislação autoriza a exigência de comprovação de aptidão técnica dos concorrentes para executar obra similar àquela licitada, com complexidade técnica e operacional equivalente ou superior, através de atestados e/ou certidões.

13. Com efeito, o acervo técnico do profissional é registrado no CREA nos termos do art. 47 da Resolução nº 1.025/2009 do CONFEA

"Art. 47. O acervo técnico é o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da vida do profissional compatíveis com suas atribuições e registradas no Crea por meio de anotações de responsabilidade técnica.

14. A CAT é gerada com base em atestados fornecidos por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado contratante com o objetivo de fazer prova de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos (art. 57 da Resolução nº 1.025/2009)

"Art. 57. É facultado ao profissional requerer o registro de atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado contratante com o objetivo de fazer prova de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos.

Parágrafo único. O atestado é a declaração fornecida pela contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos e as atividades técnicas executadas."

15. Portanto, a inabilitação da Recorrente no Certame *sub examen* não merece prosperar, sob pena de flagrante violação ao disposto na Lei nº. 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

(...)

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

*I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de **atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes**, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;*

(...)

§ 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.”

16. Mister salientar, outrossim, que Processo Licitatório é regido por vários Princípios, especificados no *caput* do Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, sendo que um dos principais objetivos a serem perseguidos pelo Poder Público, na condução da Licitação, **é a manutenção do seu caráter competitivo**, conforme expresso no inciso I do mencionado Artigo, que veda aos Agentes Públicos “admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato”.

17. Tem, assim, o Princípio da Ampla Concorrência extrema relevância para o Procedimento Licitatório, tratando-se de exigência Constitucional a manutenção da competitividade, à medida que veda, o inciso XXI do Art. 37 da Constituição da República, que a lei estabeleça exigências de qualificação técnica e econômica que não sejam indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações referentes ao Objeto da Licitação.

18. Neste sentido, inclusive, já decidiu o Superior Tribunal de Justiça (MS 5631 – DF, Relator Min. José Delgado, Primeira Seção, in D.J.U. 17.08.98, p.7): ***“o procedimento licitatório há de ser o mais abrangente possível, a fim de possibilitar o maior número possível de concorrentes, tudo a possibilitar a escolha da proposta mais vantajosa. Não deve ser afastado o candidato do certame licitatório por meros detalhes formais. No particular, o ato administrativo deve ser vinculado ao princípio da razoabilidade, afastando-se de produzir efeitos de caráter substancial”***.

19. Há de se ter em vista, ainda, a Proporcionalidade e a Razoabilidade das exigências contidas no Edital Convocatório, com relação ao Objeto Licitado, devendo estas se limitar aos compromissos que terá que assumir o Licitante na hipótese de ser-lhe adjudicado o Contrato.

20. Entre os Princípios que regem o Processo Licitatório, está o do Procedimento Formal definido por Hely Lopes Meirelles como o significado de que *“a licitação está vinculada às prescrições legais que a regem em todos os seus atos e fases. Não só a lei, mas o regulamento, as instruções complementares e o edital pautam o procedimento da licitação, vinculado a Administração e os licitantes a*

todas as suas exigências, desde a convocação dos interessados até a homologação do julgamento¹”.

21. Por outro lado, advertia o eminente tratadista que *“o princípio do procedimento formal não significa que a Administração deva ser ‘formalista’ a ponto de fazer exigências inúteis ou desnecessárias à licitação, como também não quer dizer que se deva anular o procedimento ou o julgamento, ou inabilitar licitantes, ou desclassificar propostas diante de simples omissões ou irregularidades que sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes. A regra é a dominante nos processos judiciais: não se decreta a nulidade onde não houve dano para qualquer das partes – pás de nullité sans grief²”.*

22. Desse modo, tendo sido preenchidos os requisitos para a Habilitação da Recorrente, deve ser considerada Habilitada no Certame em tela, até porque, como visto, deve a Administração Pública prezar pelo Interesse Público acima do privado, razão porque deve garantir ao máximo a competitividade, afastando rigorismos meramente formais.

23. Acerca da matéria, colhem-se os seguintes Precedentes do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul:

"APELAÇÃO CÍVEL. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. INABILITAÇÃO LICITANTE. ILEGALIDADE CONFIGURADA. PROVA DO DIREITO LÍQUIDO E CERTO. EDITAL. CAPACIDADE TÉCNICA SUPERIOR OU IGUAL A DO OBJETO LICITADO. COMPROVADA. RIGORISMOS MERAMENTE FORMAIS. AFASTAMENTO. Tendo sido

¹ In: **Licitação e Contrato Administrativo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1983, 5ª ed., p.09.

² Op.cit., p.10.

preenchidos os requisitos para a habilitação, uma vez que apresentado atestado com qualificação superior à exigida, deve a impetrante ser considerada habilitada no certame licitatório, até porque, como visto, deve a Administração Pública prezar pelo interesse público acima do privado, razão porque deve garantir ao máximo a competitividade no certame, afastando rigorismos meramente formais. PRELIMINAR REJEITADA, APELAÇÃO DESPROVIDA. (Apelação Cível Nº 70034159483, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Arno Werlang, Julgado em 10/11/2010)”;

"LICITAÇÃO. OBRA DE ENGENHARIA. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. ATESTADO. Comprovada a qualificação técnica por meio de atestado, afigura-se ilegal a desqualificação do processo de licitação. Recurso desprovido. Sentença modificada, em parte, em reexame necessário. (Apelação Cível Nº 70039397591, Vigésima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Maria Isabel de Azevedo Souza, Julgado em 31/03/2011)."

Em face do exposto, requer e espera seja conhecido e provido o presente Recurso, declarando a empresa **CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA** plenamente habilitada a prosseguir no processo licitatório em epígrafe, tudo por medida de estrita

LEGALIDADE E JUSTIÇA!

Termos em que,
Pede deferimento.

Porto Alegre-RS, 02 de março de 2022.

CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA

**CSM
CONSTRUTOR
A SILVEIRA
MARTINS LTDA
0506164200011**

4

Assinado digitalmente por CSM
CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS
LTDA:05061642000114
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS,
L=PORTO ALEGRE, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ A1, OU=01579286000174,
OU=TIPO EMISSAO, CN=CSM
CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS
LTDA:05061642000114
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023-03-02 10:55:31
Foxit Reader Versão: 9.7.1